

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CAT

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCMD

Nº do Protocolo	
SFP-F	PRC-2021/04515
Data do Protocolo)
	01/03/2021
Nº do Processo	
	IM01310342
Delegacia	IM01310342
Delegacia	IM01310342 DRTC - III
Delegacia Posto Fiscal	

	IDENTIFICAÇÃO	DA ENTIDADE		
Entidade	FUNDAÇÃO FACULI	DADE DE I	MEDICINA	
CNPJ: 56.577.059/0001-00			DDD 11	Telefone 3016-4992
Logradouro (rua, avenida, praça, etc.)			Número	Complemento (andar, sala, etc.)
AVENIDA REBOUÇAS			381	-
Bairro ou Distrito CERQUEIRA CÉSAR	CEP 05401-000	Município São	Paulo	UF SP
Representante da Entidade FLÁVIO FAVA DE MORAES		RG 2.218	3.894-0	CPF 004.953.448-34

Declaro que a **IMUNIDADE** da Entidade acima identificada, relativamente ao Imposto Sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD encontra-se reconhecida pela Secretaria da Fazenda nos termos do art. 7º do Decreto 46.655/02.

A presente Declaração terá validade para o período de **13/04/2021** a **12/04/2025**, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários ao benefício.

Local	0.0000000000000000000000000000000000000	Data
	SÃO PAULO, DRTC-III	15 DE JUNHO DE 2021
AGENTE	FISCAL DE RENDAS - NSE-ITCMD da DRTC-III MARIA CAROL	INA GONÇALVES CAIRES
Assinatur	a	